



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07/2020 – CIB/CE

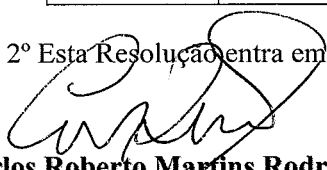
A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

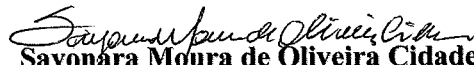
1. A Portaria GM/MS Nº 03, de 27 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as Redes de Atenção do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 06, de 27 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. Os Ofícios de Nºs 772/2019 e 0076/2020 oriundos da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel no qual apresentam o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h de gestão municipal e solicita a mudança de opção de custeio III para V que tem previsão de funcionamento para março de 2020, contando com 6 (seis) profissionais médicos, sendo 3 (três) diurnos e 3 (três) noturnos, de acordo com a Portaria de Consolidação Nº 06/2017;
4. O parecer favorável da Célula de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (CERUR) da Coordenadoria de Atenção à Saúde (COASA) da Secretária Estadual da Saúde, exarado no processo nº 11523241/2019, constante na fl. 15;
5. E a pactuação ocorrida na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) no dia 14 de fevereiro de 2020, **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, CNES 9873228 do município de Cascavel, apresentado pelo gestor municipal, que atende aos requisitos para o recebimento do repasse mensal do Ministério da Saúde para o seu custeio na Opção V, de acordo com as Portarias de Consolidação GM/MS Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017.

Município	IBGE	CNES	Nome do Estabelecimento de Saúde	Gestão	Esfera Administrativa
Cascavel	2303501	9873228	UPA 24 h Cascavel	Municipal	Municipal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS